



OK

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.458/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Leitura e data de que <u>o decreto</u>
<u>Nº 7.458 / 2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>15/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MARIA APARECIDA HERTEL**, para ocupar o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal